



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **COLEGIADO ESTADUAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA**, no uso das Atribuições previstas nos artigos 20 e 24 do Estatuto e da Resolução nº. 014/2024 da Federação PSDB/Cidadania, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.504/97 e ainda nos termos da Resolução nº. 07/2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que fixa instruções para a realização da nova eleição para os cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Candeias do Jamari, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Membros do **COLEGIADO MUNICIPAL**, para a **CONVENÇÃO**, com vistas à Eleição Suplementar, a se realizar na data de 04 de Maio de 2024, com início às 15h:00 (quinze horas) e encerramento às 22h:00 (vinte e duas horas), no Espaço Beira Rio - Bairro Satellite, na sede do Município de Candeias do Jamari - RO, CEP 76860-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Propostas de coligações para a eleição majoritária da eleição suplementar do ano de 2024;
- 2) Escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito(a) e Vice Prefeito(a);
- 3) Indicação dos limites de gastos;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário afetos à eleição Suplementar.

Candeias do Jamari(RO), 26 de abril de 2024.

COLEGIADO ESTADUAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA  
Hildon de Lima Chaves  
Presidente